



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00377 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D64E8305C4D191E3BD61429FF4780F5

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 048/2021– CPL
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 048/2021– CPL
- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 007/2022-SRP.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021-SRP.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021-SRP.
- PORTARIA Nº 001 - SAPMRH.
- PORTARIA Nº 002 - SAPMARH.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 048/2021- CPL

O MUNICIPIO DE SANTO AMARO, Estado a Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.222.566/0001-72, representada pela Prefeita, Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2021, Processo Administrativo 318391/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **Thiago do Carmo Cajazeira**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na Rua T, s/nº, Quadra R, Lote 14, casa, Loteamento Nova Santo Amaro, CEP 44200-000, Santo Amaro/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.481.822/0001-80, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção, para utilização em reparos e construção de equipamentos públicos municipais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Amaro-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA</b>
<b>CNPJ: 07.481.822/0001-80 E-MAIL: : kingdistribuidora@outlook.com.br Tel.: (75)-99291-6588</b>
<b>ENDEREÇO: Rua T, s/nº, Quadra R, Lote 14, casa, Loteamento Nova Santo Amaro, CEP 44200-000, Santo Amaro/Ba</b>

#### LOTE-1 (HIDROSANITÁRIOS E ACESSÓRIOS)

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	MAXFORT	15	R\$ 428,61	R\$ 6.429,15
2	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	MAXFORT	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
3	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UND	MAXFORT	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
4	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UND	MAXFORT	4	R\$ 2.504,00	R\$ 10.016,00

1

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B43CF00BDE210D9CA176564E7F4F1F24

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

5	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	CELITE	5	R\$ 199,35	R\$ 996,75
6	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	GARDENIA	5	R\$ 194,87	R\$ 974,35
7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	CELITE	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
8	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UND	MEBUKI	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
9	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	CELITE	30	R\$ 41,06	R\$ 1.231,80
10	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	KING	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UND	KING	10	R\$ 525,29	R\$ 5.252,90
12	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	UND	PORTUBRAS	200	R\$ 22,20	R\$ 4.440,00
13	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	UND	PORTUBRAS	100	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
14	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR- 5648), VARA DE 6M	UND	PORTUBRAS	100	R\$ 64,45	R\$ 6.445,00
15	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
16	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
17	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
18	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
19	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50
20	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
21	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	FORTLEV	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
22	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	FORTLEV	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
23	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	FORTLEV	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
24	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50

2

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

25	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	FORTLEV	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
26	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
27	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
28	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
29	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
30	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
31	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
32	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
33	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	KRONA	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
34	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	UND	KRONA	125	R\$ 44,80	R\$ 5.600,00
35	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	UND	KRONA	150	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
36	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, TUBOS DE 6M	UND	KRONA	800	R\$ 108,40	R\$ 86.720,00
37	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO, TUBOS DE 6M	UND	KRONA	250	R\$ 325,76	R\$ 81.440,00
38	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25
39	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	25	R\$ 6,75	R\$ 168,75
40	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	30	R\$ 3,89	R\$ 116,70
41	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	30	R\$ 11,37	R\$ 341,10
42	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	100	R\$ 10,32	R\$ 1.032,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

43	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	100	R\$ 47,67	R\$ 4.767,00
44	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PE-DE-COLUNA)	UND	KRONA	25	R\$ 120,50	R\$ 3.012,50
45	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
46	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	75	R\$ 36,20	R\$ 2.715,00
47	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	KRONA	15	R\$ 42,30	R\$ 634,50
48	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UND	FORTLEV	10	R\$ 114,35	R\$ 1.143,50
49	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
50	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
51	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
52	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
53	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
54	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 8,75	R\$ 218,75
55	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 67,70	R\$ 1.692,50
56	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 3,75	R\$ 93,75
57	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50
58	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
59	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
60	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	FORTLEV	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

61	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UND	QUALITY	25	R\$ 11,10	R\$ 277,50
62	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UND	QUALITY	25	R\$ 7,67	R\$ 191,75
63	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UND	QUALITY	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
64	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UND	QUALITY	25	R\$ 30,80	R\$ 770,00
65	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	QUALITY	25	R\$ 36,83	R\$ 920,75
66	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UND	QUALITY	25	R\$ 45,10	R\$ 1.127,50
67	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 91,67	R\$ 458,35
68	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 83,33	R\$ 416,65
69	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 123,33	R\$ 616,65
70	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 147,00	R\$ 735,00
71	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 160,07	R\$ 800,35
72	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UND	KIMETAIS	5	R\$ 266,33	R\$ 1.331,65
73	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UND	KIMETAIS	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
74	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UND	KIMETAIS	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
75	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UND	HIGIBAN	25	R\$ 52,30	R\$ 1.307,50
76	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UND	HIGIBAN	25	R\$ 167,13	R\$ 4.178,25
77	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)	UND	HIGIBAN	25	R\$ 34,58	R\$ 864,50
78	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UND	HIGIBAN	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

79	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UND	TIGRE	25	R\$ 15,67	R\$ 391,75
80	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UND	TIGRE	25	R\$ 26,50	R\$ 662,50
81	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	TEK BOND	50	R\$ 19,17	R\$ 958,50
82	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	TIGRE	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
83	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UND	NOVAFLON	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
84	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	NOVAFLON	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
85	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UND	DURALE	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
86	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	PLASBOHN	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00
87	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/4"	UND	FORTLEV	25	R\$ 33,00	R\$ 825,00
88	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/2"	UND	FORTLEV	25	R\$ 29,17	R\$ 729,25
89	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UND	FORTLEV	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
90	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	PLASBOHN	35	R\$ 6,17	R\$ 215,95
91	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	UND	PLASTIC	15	R\$ 214,00	R\$ 3.210,00
92	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	AMANCO	25	R\$ 22,13	R\$ 553,25
93	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	CERTIVA	12	R\$ 53,36	R\$ 640,32
94	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	CERTIVA	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
95	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	CERTIVA	12	R\$ 59,98	R\$ 719,76
96	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	CERTIVA	12	R\$ 95,90	R\$ 1.150,80



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

97	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	NOBRE	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00
98	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	NOBRE	50	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
99	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UND	NOBRE	50	R\$ 67,57	R\$ 3.378,50
100	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UND	CELITE	10	R\$ 554,937	R\$ 5.549,37
101	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 280MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M	UND	KANAFLEC	50	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
102	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 400MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	UND	KANAFLEC	30	R\$ 1.952,00	R\$ 58.560,00
103	TUBO PEAD CORRUGADO, DIAMETRO NOMINAL DE 600MM PARA DRENAGEM PLUVIAL, TUBO DE 6M.	UND	KANAFLEC	20	R\$ 3.210,00	R\$ 64.200,00
104	ABRACADEIRA COLAR DE 100MM - PVC.	UND	TIGRE	25	R\$ 43,83	R\$ 1.095,75
105	ABRACADEIRA COLAR DE 32MM - PVC.	UND	TIGRE	25	R\$ 25,17	R\$ 629,25
106	ABRACADEIRA COLAR DE 50MM - PVC.	UND	TIGRE	25	R\$ 38,30	R\$ 957,50
107	ABRACADEIRA COLAR DE 60MM - PVC.	UND	TIGRE	25	R\$ 38,65	R\$ 966,25
108	ABRACADEIRA COLAR DE 75MM - PVC.	UND	TIGRE	25	R\$ 43,50	R\$ 1.087,50
109	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	TEKBOND	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
110	COLA, LIQUIDA, A BASE PVA, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 KG EMBALAGEM COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	TEKBOND	25	R\$ 30,83	R\$ 770,75
111	COLA, ADESIVO PLÁSTICO, PARA TUBO PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 75 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	TEKBOND	25	R\$ 6,13	R\$ 153,25
112	COLA, SILICONE, DE ALTA RESISTÊNCIA, BEM. 25G	UND	TEKBOND	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00

VALOR TOTAL: 513.951,60  
QUINHENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## LOTE-3 (MADEIRA E ACESSÓRIOS)

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	KING	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
2	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UN.	KING	15	R\$ 292,20	R\$ 4.383,00
3	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UN.	KING	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN.	KING	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN.	KING	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
6	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN.	KING	20	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
7	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN.	KING	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
8	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN.	KING	20	R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
9	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	UN.	KING	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
10	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	UN.	KING	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
11	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	UN.	KING	70	R\$ 130,00	R\$ 9.100,00
12	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA,	UN.	KING	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00

8

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B43CF00BDE210D9CA176564E7F4F1F24

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	PEÇA DE 3 MTS.					
13	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	KING	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
14	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	KING	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
15	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	UN.	KING	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
16	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	UN.	KING	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
17	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 5 MTS.	UN.	KING	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
18	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTOCROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	ALIANÇA	25	R\$ 144,00	R\$ 3.600,00
19	FECHADA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	ALIANÇA	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
20	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	ALIANÇA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
21	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	ALIANÇA	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
22	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	ALIANÇA	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
23	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRAFECHADURA DE PRESSAO	CJ	ALIANÇA	10	R\$ 260,285	R\$ 2.602,85
24	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN.	ALIANÇA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

25	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN.	ALIANÇA	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
26	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN.	ALIANÇA	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
27	TABUA, EM MADEIRA, SERRADA, DIMENSÕES 30 CM(LARGURA) X 2,5 CM(ESPESSURA), PEÇA DE 3 MTS.	UN.	KING	75	R\$ 56,55	R\$ 4.241,25
28	TABUA, EM MADEIRA, SERRADA, DIMENSÕES 20 CM X 2,5CM, PEÇA DE 3 MTS.	UN.	KING	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
29	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, 15 CM X15 CM, PEÇA DE 3 MTS.	UN.	KING	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
30	PEÇA, EM MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12 CM X 6 CM, PEÇA DE 5 MTS.	UN.	KING	25	R\$ 210,00	R\$ 0,00
31	BARROTE DE MADEIRA MEDINDO 5 X 5	UN.	KING	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
32	BARROTE DE MADEIRA MEDINDO 3 X 5	UN.	KING	50	R\$ 34,60	R\$ 1.730,00
33	BARROTE DE MADEIRA MEDINDO 7 X 7 X 4M	UN.	KING	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
34	COMPENSADO DE 160 X 220 10MM.	UN.	KING	180	R\$ 232,00	R\$ 41.760,00
35	MADEIRITE 110 X 220M X 09MM	UN.	KING	150	R\$ 76,69	R\$ 11.503,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

36	MADEIRITE LAMINADO DE 20MM	UN.	KING	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
37	COMPENSADO, EM MDF, 15MM, DIMENSÕES 275 X 183 MM	UN.	KING	150	R\$ 358,00	R\$ 53.700,00
38	COMPENSADO, EM MDF, 10 MM, DIMENSÕES 2.200X1.600 MM	UN.	KING	150	R\$ 174,00	R\$ 26.100,00

**VALOR TOTAL: R\$ 308.826,60**

(TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

### LOTE-4 (DIVERSOS)

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	PARAFUSO PRISIONEIRO - PARAFUSO SEXTAVADO AUTO- BROCANTE COM ARRUELA, MEDIDA: 12 X 1.1/2" (5,5X38MM), CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, PONTA BROCANTE, FABRICADO EM AÇO MÉDIO CARBONO CEMENTADO E TEMPERADO, CAIXA COM 100 PEÇAS	CAIXA	KING	15	R\$ 185,33	R\$ 2.779,95
2	PARAFUSO METÁLICO - PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA VULCANIZADA (14X1) 6,3 X 25 AÇO CARBONO ZINCADA. PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO.FORNECIMENTO EM CAIXA COM 100 PÇ	CAIXA	KING	15	R\$ 259,50	R\$ 3.892,50
3	PARAFUSO - PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 1" CAIXA COM 50 PEÇAS	CAIXA	KING	30	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00
4	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	UN.	GERDAU	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	UN.	GERDAU	25	R\$ 38,90	R\$ 972,50
6	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	UN.	GERDAU	25	R\$ 26,90	R\$ 672,50
7	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10), SACO DE 1KG	SACO	GERDAU	12	R\$ 27,17	R\$ 326,04
8	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12), SACO DE 1KG	SACO	GERDAU	12	R\$ 26,17	R\$ 314,04
9	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13), SACO DE 1KG	SACO	GERDAU	12	R\$ 26,67	R\$ 320,04
10	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	BARRAS	KING	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
11	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	BARRAS	KING	200	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00
12	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	BARRAS	KING	200	R\$ 87,33	R\$ 17.466,00

11

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

13	ACO CA-50, 16 MM, VERGALHAO, BARRAS DE 12M	BARRAS	KING	200	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
14	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	UN.	KING	50	R\$ 71,16	R\$ 3.558,00
15	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM ( 3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	UN.	KING	25	R\$ 191,98	R\$ 4.799,50
16	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM ( 1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	UN.	KING	25	R\$ 243,90	R\$ 6.097,50
17	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	KING	20	R\$ 426,66	R\$ 8.533,20
18	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	BARRAS	KING	25	R\$ 82,05	R\$ 2.051,25
19	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	KING	190	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
20	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	KING	125	R\$ 20,83	R\$ 2.603,75
21	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	KING	310	R\$ 19,98	R\$ 6.193,80
22	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, ROLO DE 15M	ROLO	KING	40	R\$ 1.080,00	R\$ 43.200,00
23	TELA METÁLICA - TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 3 POL, DIÂMETRO FIO: 2,70 MM, COMPRIMENTO: 60 M, ALTURA: 2,50 M	ROLO	KING	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
24	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA (Bwg) Nº 18 MM, NR.14, ROLO DE 1KG	ROLO	KING	5	R\$ 37,37	R\$ 186,85
25	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	KING	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
26	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	KING	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
27	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN.	KING	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
28	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3 /16	UN.	KING	25	R\$ 47,67	R\$ 1.191,75
29	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN.	KING	25	R\$ 272,67	R\$ 6.816,75
30	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN.	KING	25	R\$ 595,00	R\$ 14.875,00
31	BUCHA DE NYLON S-08	UN.	KING	250	R\$ 0,28	R\$ 70,00
32	BUCHA DE NYLON S-12	UN.	KING	250	R\$ 0,59	R\$ 147,50
33	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, LARGURA 19MM - ROLO COM 20M	UN.	KING	25	R\$ 29,57	R\$ 739,25

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

34	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN.	3M	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
35	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN.	3M	35	R\$ 3,50	R\$ 122,50
36	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN.	3M	125	R\$ 2,70	R\$ 337,50
37	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO, COR BRANCA, LATA DE 18L	LATA	CORIDEAL	130	R\$ 450,00	R\$ 58.500,00
38	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA, LATA DE 18L	LATA	CORIDEAL	130	R\$ 140,00	R\$ 18.200,00
39	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO, COR BRANCA, LATA DE 18L	LATA	CORIDEAL	130	R\$ 270,00	R\$ 35.100,00
40	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA, LATA DE 18L	LATA	CORIDEAL	130	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00
41	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L	GALÃO	IQUINE	35	R\$ 112,00	R\$ 3.920,00
42	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO, GALÃO DE 900ML	GALÃO	IQUINE	35	R\$ 23,33	R\$ 816,55
43	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS, LATA DE 18L	LATA	NOVO LAR	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
44	MASSA TEXTURIZADA ACRILICA LISA. RENDIMENTO 20 À 35 M2. ADERÊNCIA: NORMA ASTM D 3359-74 - 5-A., USO INTERNO E EXTERNO, LATA DE 25KG	LATA	NOVO LAR	50	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
45	PINCEL 1"	UN.	ATLAS	125	R\$ 3,15	R\$ 393,75
46	PINCEL 1/2"	UN.	ATLAS	125	R\$ 3,00	R\$ 375,00
47	PINCEL 16	UN.	ATLAS	125	R\$ 19,97	R\$ 2.496,25
48	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN.	ATLAS	125	R\$ 18,63	R\$ 2.328,75
49	ROLO DE ESPUMA POLIESTER DE ALTA DENSIDADE, COM EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA. USO COM TODOS TIPOS DE TINTAS. TAMANHO 23 CM, 38 MM,	UN.	ATLAS	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
50	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (ANTIGOTA)	UN.	ATLAS	75	R\$ 11,27	R\$ 845,25
51	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, LATA DE 18L	LATA	BRAAZILIAN	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
52	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO, GALÃO DE 3,6L	GALÃO	BRAAZILIAN	50	R\$ 102,67	R\$ 5.133,50
53	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS, LATA DE 18L	LATA	VEDACIT	10	R\$ 154,67	R\$ 1.546,70
54	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	ROLO	VEDACIT	50	R\$ 123,33	R\$ 6.166,50
55	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ, GALÃO DE 900ML	GALÃO	RENNER	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
56	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO, GALÃO DE 3,6L	GALÃO	VEDACIT	10	R\$ 66,63	R\$ 666,30
57	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM; 3.2 X 22 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	KING	25	R\$ 143,70	R\$ 3.592,50
58	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: REPUXO; TIPO ABA: COMUM, 4.8 X 25 CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	KING	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00
59	CORDA, TRANCADA, EM NYLON, DIÂMETRO 12 MM, ROLO COM 100M	UN.	KING	10	R\$ 852,09	R\$ 8.520,90
60	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM, ROLO COM 100M	UN.	KING	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00

13

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

61	CORDA, EM SEDA, DIÂMETRO 5 MM, ROLO COM 100M	UN.	KING	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
62	CORDA, TRANCADA, EM NYLON, DIÂMETRO 12 MM, ROLO COM 100M	UN.	KING	10	R\$ 800,948	R\$ 8.009,48
63	LONA, PLÁSTICA, DUPLA FACE, MEDINDO 8 X 100 METROS, COM 200 MICRAS (110 KG)	UN.	KING	10	R\$ 2.020,00	R\$ 20.200,00

**VALOR TOTAL: R\$440.570,60**  
(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHETOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

### LOTE-05 (MINERAIS)

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS, SACO DE 20KG	SACO	USEMASSA	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
2	ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO DE 20KG	SACO	USEMASSA	250	R\$ 34,30	R\$ 8.575,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, SACO DE 20KG	SACO	USEMASSA	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
4	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453), SACO DE 20KG	SACO	CONCREFORT	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
5	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG)	SACO	APODI	5000	R\$ 39,40	R\$ 197.000,00
6	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL, SACO DE 40KG	SACO	KING	125	R\$ 26,00	R\$ 3.250,00
7	REJUNTE CIMENTICIO, SACO DE 1KG	SACO	REDMAX	125	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
8	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	PEÇA	KING	250	R\$ 31,83	R\$ 7.957,50
9	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UM	KING	40000	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
10	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	KING	40000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
11	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	KING	50	R\$ 79,32	R\$ 3.966,00
12	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	PEÇA	KING	900	R\$ 44,17	R\$ 39.753,00
13	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM RENDIMENTO DE 12 TELHAS POR M²	UN	KING	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
14	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UM	KING	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
15	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM	UN	KING	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
16	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	KING	1000	R\$ 59,90	R\$ 59.900,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	KING	1000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

18	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	KING	375	R\$ 135,00	R\$ 50.625,00
19	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	KING	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
20	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	KING	300	R\$ 141,67	R\$ 42.501,00
21	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	KING	350	R\$ 138,00	R\$ 48.300,00
22	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	KING	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
23	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR(RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	KING	700	R\$ 116,00	R\$ 81.200,00
24	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR(RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	KING	700	R\$ 110,33	R\$ 77.231,00
25	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OUPRETA	M³	KING	200	R\$ 66,67	R\$ 13.334,00
26	PEDRA MATAÇÃO (PEDRA BRUTA) COM FAIXA DE GRANULOMÉTRICA ENTRE 150 À 1.200MM. MATERIAL UTILIZADO EM: CORTA-RIOS; - REFORÇO DE ÁREAS ALAGADAS; - SOLO DE BAIXA RESISTENCIA	M³	KING	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
27	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO.	M³	KING	200	R\$ 136,67	R\$ 27.334,00
28	PARALELEPIPEDO 0,12 X 0,18 CM	UM	KING	50000	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00
29	PEDRA BRITADA 5/8.	M³	KING	150	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
30	PEDRA CORTADA PARA ALVENARIA.	M³	KING	150	R\$ 153,00	R\$ 22.950,00
31	MANILHA DE CIMENTO 100CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	UM	KING	35	R\$ 495,00	R\$ 17.325,00
32	MANILHA DE CIMENTO 30CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	UN	KING	100	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
33	MANILHA DE CIMENTO 40CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	UN	KING	35	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
34	MANILHA DE CIMENTO 60CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	UN	KING	70	R\$ 275,00	R\$ 19.250,00
35	MANILHA DE CIMENTO 80CM X 1MT COM TELA DE FERRO ARMADA.	UN	KING	30	R\$ 467,00	R\$ 14.010,00
36	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO60X60	M²	TECNOGRES	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
37	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, FORMATO20X20 CM	M²	TECNOGRES	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
38	GRANITO - SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO CINZA ANDORINHA OU OCLER, LARGURA: 25,0 CM, ESPESSURA: 2,0 CM	M²	KING	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
39	PEDRA IRREGULAR PARA PISO TIPO OURO BRANCO	M²	KING	30	R\$ 55,28	R\$ 1.658,40

**R\$ 1.120.869,90**

(UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, OITOSCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Amaro – BA 19 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 048/2021- CPL

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado a Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.222.566/0001-72, representada pela Prefeita, Sra. **Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2021, Processo Administrativo 318391/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MS Comercial Mercantil Eirei**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Palestina, nº 12, Casa, Uruguai, CEP 40.450-570, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.852.210/0001-92, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção, para utilização em reparos e construção de equipamentos públicos municipais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Amaro-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI</b>
<b>CNPJ: 35.852.210/0001-92 Email: msmercantil@gmail.com - Tel.: (71)3315-8057</b>
<b>ENDEREÇO: Rua da Palestina, 12, Casa, Uruguai, Salvador-Ba, CEP.: 40.450-570</b>

#### LOTE 02 - MATERIAL ELETRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4"X2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	TRAMONTINA	UN	50	R\$ 2,16	R\$ 108,00
2	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/ PLAFONER EM PLATICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA UN3,84 60 W. (NÃO INCLUI LÂMPADA)	ILUMI	UN	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

3	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W D= * 17 CM	G LIGHT	UN	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
4	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DIÂMETRO *25* CM PARA 1 LAMPADA, UN3628, BASE POTÊNCIA MÁXIMA 40/60W	BLUMENAU	UN	25	R\$ 55,35	R\$ 1.383,75
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECO NOMINAL 2,5 MM2 ROLO COM 100M	CONDUSCABOS	ROLO	60	R\$ 238,56	R\$ 14.313,60
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM	CONDUSCABOS	ROLO	10	R\$ 409,74	R\$ 4.097,40
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V SECO NORMAL 6MM, ROLO COM 100M	CONDUSCABOS	ROLO	12	R\$ 610,62	R\$ 7.327,44
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V SECO NORMAL 1,5 MM2, ROLO COM 100M	CONDUSCABOS	ROLO	20	R\$ 155,49	R\$ 3.109,80
9	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M.	FOXLUX	UN	125	R\$ 8,15	R\$ 1.018,75
10	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO, USO ATÉ 69 KV.(ALTA TENSÃO)	DECORLUX	UN	125	R\$ 26,98	R\$ 3.372,50
11	HASTE ATERRAMENTO - HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CILÍNDRICA, REVESTIMENTO: COBRE, COMPRIMENTO: 2.400 MM, DIÂMETRO: 5,8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONECTOR DE COBRE	OLIVO	UN	30	R\$ 73,84	R\$ 2.215,20
12	DISJUNTOR NEMA, MONOPOLAR, 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.	SOPRANO	UN	20	R\$ 9,23	R\$ 184,60
13	DISJUNTOR NEMA,	SOPRANO	UN	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40

2

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	MONOPOLAR, 10 ATÉ 30 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V.					
14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TERRA/ NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIM	AMANCO	UN	25	R\$ 99,40	R\$ 2.485,00
15	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2 P+T 2A, 250V, CONJUNTO MONTDO, PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO	ILUMI	UN	375	R\$ 8,95	R\$ 3.356,25
16	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	ILUMI	UN	375	R\$ 7,97	R\$ 2.988,75
17	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	ANDALUZ	UN	20	R\$ 142,00	R\$ 2.840,00
18	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	SOPRANO	UN	20	R\$ 26,98	R\$ 539,60
19	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	CONIMEL	UN	20	R\$ 7,64	R\$ 152,80
20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS ERMINAIS, INSTALADO EM LAJE	VIATEK	UN	200	R\$ 85,20	R\$ 17.040,00
21	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE	VIATEK	UN	250	R\$ 80,94	R\$ 20.235,00
22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	ELECON	UN	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
23	INTERRUPTOR MÓDULOS), SIMPLES (2 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	ILUMI	UN	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	PLACA						
24	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	UN	75	R\$ 5,68	R\$ 426,00	
25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	SOPRANO	UN	20	R\$ 39,76	R\$ 795,20	
26	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	SOPRANO	UN	20	R\$ 42,61	R\$ 852,20	
27	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	ANDALUZ	UN	25	R\$ 134,90	R\$ 3.372,50	
28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBU TIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A -	ANDALUZ	UN	10	R\$ 781,00	R\$ 7.810,00	
29	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SOPRANO	UN	35	R\$ 8,52	R\$ 298,20	
30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DE ALUMÍNIO, REDONDA COM DIAM.20CM, PARA LÂMPADA FLOURESCENTE OU LED DE 11W, MODELO PL HIPER 20 X 20 BR.	BLUMENAU	UN	30	R\$ 139,16	R\$ 4.174,80	
31	LUMINÁRIA COM LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	G LIGHT	UN	50	R\$ 139,16	R\$ 6.958,00	
32	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	G LIGHT	UN	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50	
33	LAMPADA LED 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	GALAXY	UN	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00	
34	LAMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	GALAXY	UN	200	R\$ 25,42	R\$ 5.084,00	
35	LAMPADA LED 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	GALAXY	UN	200	R\$ 34,08	R\$ 6.816,00	
36	LAMPADA LED 50 W BIVOLT	GALAXY	UN	200	R\$ 46,86	R\$ 9.372,00	

4

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)					
37	LAMPADA LED 60 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	G LIGHT	UN	100	R\$ 73,84	R\$ 7.384,00
38	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	GALAXY	UN	75	R\$ 42,60	R\$ 3.195,00
39	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	GALAXY	UN	60	R\$ 51,10	R\$ 3.066,00
40	INTERRUPTOR MÓDULO), SIMPLES (1 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	ILUMI	UN	75	R\$ 5,68	R\$ 426,00
41	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	QUALITRONIX	UN	25	R\$ 39,76	R\$ 994,00
42	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	QUALITRONIX	UN	25	R\$ 42,60	R\$ 1.065,00
43	BOCAL PARA LÂMPADA BASE E-27, EM TERMOPLÁSTICO, COM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO.	FOX LUX	UN	1250	R\$ 3,12	R\$ 3.900,00
44	LÂMPADA LED T80 TUBULAR 20W BIVOLT.	G LIGHT	UN	250	R\$ 17,04	R\$ 4.260,00
45	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W X 220V.	G LIGHT	UN	150	R\$ 41,75	R\$ 6.262,50
46	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250W X 220V.	G LIGHT	UN	150	R\$ 56,80	R\$ 8.520,00
47	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W X 220V. 4000KA.	G LIGHT	UN	150	R\$ 61,06	R\$ 9.159,00
48	LUMINÁRIA ABERTA COM SOQUETE E 27 EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO PARA USO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W.	OLIVO	UN	75	R\$ 42,60	R\$ 3.195,00
49	LUMINÁRIA ABERTA COM SOQUETE E 40 EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO PARA USO DE	OLIVO	UN	75	R\$ 78,10	R\$ 5.857,50

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250/400W.					
50	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W.	RG LED	UN	75	R\$ 411,80	R\$ 30.885,00
51	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W.	RG LED	UN	75	R\$ 248,50	R\$ 18.637,50
52	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, 1 TECLA PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, 10A, 250V.	ILUMI	UN	125	R\$ 5,68	R\$ 710,00
53	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, 3 TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, 10A, 250V.	ILUMI	UN	125	R\$ 15,30	R\$ 1.912,50
54	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE SOBREPOR, 2 TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, 10A, 250V.	ILUMI	UN	125	R\$ 10,65	R\$ 1.331,25
55	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 15M, 10A, PARA TENSÃO ENTRE 100 E 250VCA, PLUGUE BIPOLAR COM PINO TERRA PARA CONECTAR EM 4 TOMADAS COM ENCAIXE REBAIXADO; TOMADA MÓVEL BIPOLAR COM CONTATO TERRA COM ENCAIXE REBAIXADO E SUPERFÍCIE PROTETORA.	DANEVA	UN	75	R\$ 126,30	R\$ 9.472,50
56	CANALETA PARA INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS, FORMATO QUADRADO, RECORTE FECHADO EM PVC, COM TAMPA, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS DE 80MM X 80MM X 2M DE COMPRIMENTO.	DUTOPLAST	UN	125	R\$107,70	R\$13.462,50
57	CANALETA PARA INSTALAÇÃO DE FIOS E CABOS, FORMATO RETANGULAR, RECORTE FECHADO EM PVC, COM TAMPA, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS DE 40MM X 15MM X 2M DE COMPRIMENTO.	ENERBRAS	UN	125	R\$25,50	R\$3.187,50
58	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA 1/2 POLEGADA, POTENCIA MÍNIMA 4400 WATTS, 127 VOLTS.	LORENZETTI	UN	25	R\$65,60	R\$1.640,00
TOTAL: R\$ 283.799,99 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Amaro – BA 19 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**MS Comercial Mercantil Eirei**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos, show pirotécnico e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Amaro – BA.

**IMPUGNANTE:** CF PIROTECNIA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 36.416.278/0001-91

## ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de análise e julgamento de IMPUGNAÇÃO, apresentada pela empresa acima identificada, aqui denominada impugnante, a qual contesta a ausência de certificações e inscrições obrigatórias e decorrente da atividade de fornecimento de artigos pirotécnicos junto ao Exército Brasileiro, Polícia Civil do Estado, Corpo de Bombeiros, inclusive quanto a regularidade do AVCB da empresa licitante, exigências estas insitas aos itens descritos no “Lote 08 – Show Pirotécnico”, do objeto licitado e ausentes requisitos essenciais a no bojo do instrumento convocatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022.

**É o breve relatório.**

### **I - DA ADMISSIBILIDADE.**

Nos termos do disposto no item 23.4 do Edital a impugnação, é cabível, por qualquer pessoa, a impugnação do ato convocatório deste Pregão Eletrônico, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.4. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou sua petição atendendo aos prazos supracitados, encontrando-se, por conseguinte, a presente impugnação, tempestiva, razão pela qual deve ser conhecida e examinada.

### II - DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE.

Insurge-se a Impugnante em face da ausência de exigências editalícias para empresas com atividade compatível com os itens descritos no Lote 08 – Show Pirotécnico, certificações e inscrições obrigatórias e decorrentes da atividade de fornecimento de artigos pirotécnicos junto ao Exército Brasileiro, Polícia Civil do Estado, Corpo de Bombeiros, inclusive quanto a regularidade do AVCB da empresa licitante.

Suscita que as exigências não encontradas no Edital podem impingir de nulidade o instrumento convocatório, em decorrência de vício de legalidade, notadamente para empresas que desejem participar especificamente do Lote 08.

Ao final, requereu que seja acolhida a presente impugnação ao edital 07/2022, retificando-se apenas para fins de participação e contratação do Lote 08, as exigências acima apontadas.

### III - DO JULGAMENTO

É cediço que a licitação é o procedimento administrativo formal que se destina garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



previsão legal, expressa no artigo 3º da lei Federal 8.666/93 que assim disciplina:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a **proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e Julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do Julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifo nosso).

Todavia a proposta mais vantajosa não se confunde com a de menor valor, pois não se pode olvidar que o instituto da licitação tem como objetivo, além de proporcionar a ampla concorrência de forma isonômica, **filtrar a proposta mais vantajosa ao interesse público**.

Neste sentido, cumpre mencionar o princípio constitucional administrativo da legalidade, segundo o qual a Administração Pública deve ater seus objetivos à incessante busca pelo mais seguro e adequado do objeto licitado, principalmente no que se relaciona as regras que garantem a segurança jurídica da futura contratação.

Portanto, verificamos que as exigências mencionadas no bojo da peça de impugnação são pertinentes e procedentes para aquisição, por parte do Poder Público, dos itens descritos especificamente no lote 08, razão pela qual procede a insurgência apresentada pela Impugnante.

Desse modo, além dos requisitos de habilitação contidos no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, apenas para o Lote 08 serão exigidos os seguintes documentos:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



- a) Comprovante de Registro da pessoa jurídica junto ao Exército Brasileiro (CR), plenamente válido, em decorrência do tipo de objeto e fornecimento a ser contratado pela Administração Municipal;
  
- b) Alvará/Licença expedida pela Coordenadoria de Produtos Controlados da Polícia Civil de Estado, no que couber, em vigor;
  
- c) Alvará de Vistoria e Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB), plenamente válido, da sede da pessoa jurídica licitante.

## IV - DA DECISÃO

Com base em todo o exposto, assim, vê-se que o presente Edital merece ter exigências adicionais apenas com relação ao Lote 08, devendo ser exigido, além da documentação de habilitação já descrita no próprio instrumento convocatório anteriormente publicado, as exigências contidas nas letras "a" à "c", descritas no tópico anterior.

Deste modo, com fulcro no que fora acima ponderado, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, julgo PROCEDENTE a Impugnação, mantendo-se a sessão de abertura do certame para a data anteriormente designada, uma vez que as exigências impostas se referem exclusivamente ao Lote 08 – Show Pirotécnico, não frustrando o caráter competitivo ínsito e desejado para este certame.

Intime-se a Impugnante da presente decisão, mediante publicação do teor da mesma no Diário Oficial do Município. Publique-se.

Santo Amaro (BA), 20 de janeiro de 2022.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2021 SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE CÂMARA E PITO, PARA AS MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **AUTO CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI**, sediada na Rua do Sinimbu, nº 107, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 01.267.951/0001-94, vencedora do aludido pregão, referente aos **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 599.998,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 52.934,30 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Santo Amaro – BA, 20 de janeiro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2021** SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA COMPLEMENTO DA FROTA MUNICIPAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO AMARO/BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **PRO-POLIS ENGENHARIA LTDA-ME**, sediada na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 365, Centro, CEP 46190-000, Paramirim/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.446.062/0001-33, vencedora do **LOTE ÚNICO** do aludido Pregão pelo valor global de R\$ 4.013.000,00 (quatro milhões e treze mil reais).

Santo Amaro – BA, 20 de janeiro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PESCA,  
MEIO AMBIENTE, E  
RECURSOS HÍDRICOS



PORTARIA Nº 001, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre resposta ao processo – **PR nº 006/2021** solicitado em 15 de setembro 2021, Renovação da Licença de Operação - RLO solicitado pelo empreendimento **M&C PORTAL DO RECÔNCAVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECUSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº 2.230 de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Renovação Licença de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa **M&C PORTAL DO RECÔNCAVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº10.207.244/0001-01**, para operação da atividade de postos de vendas de gasolina e outros combustíveis, enquadrado no código E3.4, conforme a Resolução CEPRAM nº4.579, 06 de março de 2018, localizada na Fazenda Pilar S/N, Bairro do Derba, Santo Amaro – BA, com coordenadas geográficas: Latitude 12°33'10.45"S/ Longitude 38°41'37.04"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionante:

- I. Manter a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência de autorização;
- II. Manter esta Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, especialmente se houver implantação de abastecimento com GNV durante a vigência da autorização;
- III. Encaminhar, anualmente a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e autorização para funcionamento da Agência Nacional de Petróleo – ANP, durante a vigência da licença;
- IV. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas evitando o acúmulo dos resíduos de combustíveis e águas de chuvas, apresentando semestralmente a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, relatório comprobatório com fotos;



(71) 9 9240-4699



Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba



sapmarh.pmsa@gmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
97C4650AF8997D1BD94B48D040ACCA14

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PESCA,  
MEIO AMBIENTE, E  
RECURSOS HÍDRICOS



- V. Apresentar a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e embalagens de óleo usado, demonstrando semestralmente relatório de entrega;
- VI. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentando a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, relatório comprobatórios com fotos;
- VII. Realizar a limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir eficiência, apresentando semestralmente a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o relatório comprobatório com foto;
- VIII. Apresentar a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, anualmente, os laudos de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existentes, assinados por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas dos afluentes e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço – Sistema de Drenagem Oleosa);
- IX. Encaminhar a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, anualmente, investigação de passivos ambientais na área do posto contemplando a avaliação de presença de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados no solo e no lençol freático, acompanhado de ART do(s) profissional(is) responsável(is);
- X. Enviar semestralmente a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com registro fotográfico, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, bem como a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações;
- XI. Encaminhar, semestralmente, a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realização das atividades proposta no PEA – Programa de Educação Ambiental, com relatório e registro fotográfico.



(71) 9 9240-4699



Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba



sapmarh.pmsa@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PESCA,  
MEIO AMBIENTE, E  
RECURSOS HÍDRICOS

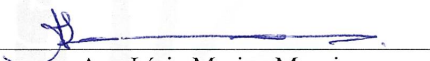


**Art. 2º** A competência para concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do capítulo e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei Municipal nº 2.230/2021 que institui o Código Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao Interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis a fiscalização Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Ana Lícia Marins Moraes  
**Secretária de Agricultura, Pesca,  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**



(71) 9 9240-4699  
Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba  
sapmarh.pmsa@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PESCA,  
MEIO AMBIENTE, E  
RECURSOS HÍDRICOS



PORTARIA Nº 002, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre resposta ao processo – **PR nº 003/2020** solicitado em 14 de agosto 2020, Renovação da Licença de Operação - RLO solicitado pelo Senhor DAVI GOMES DE FREITAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 36 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº 2.230 de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **Renovação Licença de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa **DAVI GOMES DE FREITAS**, inscrito sob **CPF nº 241.556.755-87**, para operação da atividade de **Criação de Confinados, Aves e pequenos Mamíferos**, enquadrado no código A2.2.2, conforme a Resolução CEPRAM nº4.579, 06 de março de 2018, localizada no Distrito de Oliveira dos Campinhos, Fazenda Vargens, Zona Rural, Santo Amaro – BA, com coordenadas geográficas: Latitude 12°24'17" S/ Longitude 38°48'47" W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionante:

- I. Manter a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência de autorização;
- II. Apresentar a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I, demonstrando semestralmente os comprovantes de entrega;
- III. Realizar limpeza periódica da Fossa Séptica com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando anualmente a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o relatório comprobatório com fotos;
- IV. Apresentar semestralmente relatórios com fotos da realização do PEA – Programa de Educação Ambiental, com promoção de ações de divulgação e realização de oficinas socioambientais, de acordo com o ANEXO I da resolução CEPRAM nº 4.610, de 27 de julho de 2018;



(71) 9 9240-4699

Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba  
sapmarh.pmsa@gmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D64E8305C4D191E3BD61429FF4780F5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PESCA,  
MEIO AMBIENTE, E  
RECURSOS HÍDRICOS



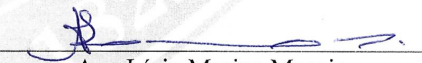
- V. Apresentar semestralmente à Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com registros fotográficos, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados;
- VI. Manter todo acesso interno em bom estado para o trânsito dos caminhões que transportam aves e ração;
- VII. Realizar periodicamente o controle de moscas e ratos;
- VIII. Manter a área de Reserva Legal declarada preservada e ampliar o quantitativo de espécie frutíferas durante toda a validade da licença, apresentando a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, relatório comprobatório com fotos.

**Art. 2º** A competência para concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do capítulo e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei Municipal nº 2.230/2021 que institui o Código Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao Interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis a fiscalização Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Ana Lícia Marins Morais  
**Secretária de Agricultura, Pesca,  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**



(71) 9 9240-4699  
Av. Ferreira Bandeira, nº 233. Santo Amaro -Ba  
sapmarh.pmsa@gmail.com